



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina – PIAUÍ



DECRETO Nº 031 /2015

DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre o adiamento de Feriado
e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso
das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica adiado de 28 de outubro de 2015, para o dia 30 de outubro de 2015, a comemoração do dia do Servidor Público no município de Esperantina.

Parágrafo Único O presente Decreto abrange todos os setores da Administração Pública Municipal, exceto os serviços essenciais, que deverão funcionar normalmente sem prejuízos para a saúde pública.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze.


Vilma Cavvalho Amorim
Prefeita